



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7972  
reitoria@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 042/2017**

*Edital Complementar ao Edital nº 284/2016, de Ingresso aos Bacharelados Interdisciplinares em 2017 – Chamada para Confirmação Eletrônica de Interesse na Ocupação de Vagas Remanescentes de Ingresso.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 284/2016, de 25 de novembro de 2016, torna pública a Chamada para Confirmação Eletrônica de Interesse na Ocupação de Vagas Remanescentes de Ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares em 2017.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O presente Edital tem por objetivo tornar pública a **Confirmação Eletrônica de Interesse em Permanecer na Lista de Espera** aos candidatos inscritos nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC em 2017, em consonância com os termos do Edital nº 284/2016.

**1.1.1.** Conforme item 2.7.3 do Edital nº 284/2016, a UFABC reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante as chamadas de Lista de Espera, convocar candidatos participantes da Lista de Espera do SiSU 1º semestre de 2017 e ainda não convocados para que **confirmem seu interesse** nas vagas não ocupadas nas suas opções de Campus/Curso/Turno/Modalidade de concorrência.

**1.1.2.** Conforme item 2.7.4 do Edital nº 284/2016, o acompanhamento das informações referentes a este Processo Seletivo durante toda a sua vigência é de responsabilidade do candidato.

**1.2.** Poderão participar da Confirmação Eletrônica de Interesse em Permanecer na Lista de Espera, de que trata o presente Edital, todos os inscritos na Classificação Geral dos Candidatos em Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada/SiSU – 1º semestre/2017 que não tenham sido convocados para matrícula na 1ª Chamada da Lista de Espera.

**1.2.1.** Tendo em vista o item 1.2, candidatos convocados na 1ª Chamada de Lista de Espera (dias 21 e 22/02/2017), independentemente de terem ou não efetivado a matrícula, **não poderão** participar da Confirmação Eletrônica de Interesse em Permanecer na Lista de Espera, de que trata o presente Edital.

**1.2.2.** Os candidatos que não manifestaram interesse em participar da Lista de Espera da UFABC pelo SiSU 2017.1 não poderão fazê-lo por meio do presente Edital.

**1.3.** A confirmação eletrônica da manifestação de interesse em permanecer concorrendo **não é garantia de posterior convocação para a matrícula.**

## **2. DA MANIFESTAÇÃO ELETRÔNICA DE INTERESSE**

**2.1.** Os convocados pelo presente Edital para Manifestação Eletrônica de Interesse, caso tenham interesse em continuar participando da Lista de Espera da UFABC, deverão responder afirmativamente à consulta eletrônica enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no momento da inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM 2016. O prazo de resposta à consulta eletrônica será **das 12h00 do dia 06/03/2017 até às 23h59 do dia 13/03/2017, indicando seu interesse em permanecer concorrendo neste processo seletivo.**

**2.1.1** Não serão aceitas respostas enviadas em formato diferente do formulário eletrônico encaminhado pela UFABC para tal fim.

**2.1.2** Não serão aceitas respostas enviadas fora do prazo estabelecido no item 2.1.

**2.2.** Encerrada a fase de Manifestação Eletrônica de Interesse, **somente os candidatos que responderam afirmativamente** ao interesse de ingressar na UFABC em 2017 permanecerão aptos à convocação nas próximas chamadas para a Matrícula Presencial, estritamente de acordo com o ordenamento, até o preenchimento do quantitativo de vagas remanescentes em cada modalidade de concorrência.

**2.3. O não cumprimento do item 2.1 excluirá o candidato de todo o Processo Seletivo** para ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC em 2017.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.2.** O candidato participante deste Processo Seletivo aceita todos os termos do presente Edital e do Edital nº 284/2016.

**3.3.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação da UFABC, ouvida a Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SISU 2017, instituída, conforme o item 7.1.1 do Edital nº 284/2016, por meio da Portaria da Reitoria nº 481, de 1º de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 610, de 6 de dezembro de 2016.

**3.4.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço da UFABC.

Santo André, 02 de março de 2017.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor